

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

2021 - 2024

LEI Nº 1.068/2022, de 30 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Unidos e Região.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

- **Art. 1º.** Declara como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Unidos e Região, CNPJ 20.150.831/0001-57, fundada na data de 13 de fevereiro do ano de 2014.
- **Art. 2º**. Para todos os fins e efeitos, a Entidade detentora do título de utilidade pública sujeita-se a todas as normas e obrigações em vigor na legislação específica.
 - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal